

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



LEI Nº. 2.534, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Estabelece piso salarial para cargos de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combates às Endemias - ACE conforme específica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. A remuneração mensal básica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Combate às Endemias a que se refere a Lei municipal nº 2.342, de 27 de Maio de 2011, passa a ser de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), equivalente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº. 12.994, de 17 de junho de 2014.

Parágrafo único. O valor será revisto anualmente nas mesmas épocas e índices daqueles estabelecidos pelos demais servidores municipais, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, salvo se outro mais vantajoso não for estabelecido em lei Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de dotações específicas do orçamento vigente, fazendo o Executivo constar nas propostas orçamentárias futuras, se necessário, as verbas complementares.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de julho do fluente ano (2014), sendo os valores devidos pagos em 03 (três) parcelas iguais.

Palácio do Diamante, aos vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

PARANACIDADE – PAM/SEDU

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 062/2014, cujo objeto é aquisição de 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, houve as seguintes retificações:

a. Fica excluída do edital a solicitação do documento prevista na letra “e”, do item 11.5, do referido Edital.

b. A capacidade mínima de carga líquida, prevista no item 8.1 – Modelo nº 07 – Características Técnicas do Equipamento, passa a ser de 1.500 kg.

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 14 de outubro de 2014, às 9H30min, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 26 de setembro de 2014.

ELTON LUIZ SOUZA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, no dia 15 de outubro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de um veículo novo, no valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos da proposta Fundo a Fundo do Ministério da Saúde nº 09277.1090001/13-012. O Edital

completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 25 de setembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 10H30min, do dia 15 de outubro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de dois veículos novos, no valor máximo de R\$ 65.680,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), com recursos Contrato de Repasse nº 796618/2013/MDA/CAIXA – Processo nº 3683.1011931-30/2013. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 25 de setembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000 e lei nº 8.666/1993 e suas alterações, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9H30min, do dia 16 de outubro de 2014, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, destinada a aquisição de máquinas de costura e estampa, equipamentos de informática, tecidos e aviamentos, no valor máximo de R\$ 39.770,90 (trinta e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa centavos), com recursos do Convênio nº 078/2014, firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR. O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 25 de setembro de 2014

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

Aditivo ao Contrato Nº 0198/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: JOÃO ELIAS DA SILVA TIBAGI - ME

Finalidade: O prazo de vigência e execução dos serviços ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato original e findando em 24 de setembro de 2015, podendo ainda ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93.

Data da assinatura: 23/09/2014

Aditivo ao Contrato Nº 0242/2013

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: HYCZY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Finalidade: Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 3 (três) meses, findando em 10 de fevereiro de 2015.

Data da assinatura: 23/09/2014

Aditivo ao Contrato Nº 0033/2014

Contratante: MUNICIPIO DE TIBAGI

Contratada: RAPIDO GASES INDUSTRIAIS LTDA. - EPP

Finalidade: Acréscimo de cargas de oxigênio medicinal e locação mensal de cilindros, no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado.

Valor: R\$ 10.204,00

Dotação 14.002.10.301.10012-058 - 3390.39.0000 – vínculo 495; 14.002.10.301.10012-059 - 3390.39.0000 – vínculo 303

Data da assinatura: 25/09/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 017/2014 – PMI

O MUNICÍPIO DE TIBAGI torna público que fará realizar, às 10 horas do dia 17 de outubro do ano de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer n° 34 em Tibagi, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa para execução de obras de ampliação do CEMEI MADRINHA AUGUSTA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito de Caetano Mendes. Avenida João Talevi, s/n°.	Ampliação de CMEI	113,41 m²	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 1° de outubro de 2014, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Tibagi, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta n° xx A empresa deverá solicitar a guia de pagamento que será enviada por e-mail, agência xxxx do Banco xxxx, xxxx - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (42-3916-2129), fax 3275-1499 - “e-mail” licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 26 de setembro de 2014.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser
Prefeita Municipal